



**MENSAGEM Nº 016/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.**

Excelentíssima senhora, Presidenta da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 16 /2019, fica instituído no âmbito do Município de Uruoca o “Dia D de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal” e dá outras providências.

A matéria em relevo visa conferir o desenvolvimento do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal, conforme estabelece o Decreto Municipal nº. 027/2018, de 19 de outubro de 2018, bem como pela Portaria nº. 029/2019, de 25 de janeiro de 2019, para criação do “Dia D de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal”, como forma de ação pertencente ao referido Programa.

A data destinada a saúde do servidor será comemorada no dia 02 de maio de cada ano a partir da promulgação desta Lei, com a realização de palestras, verificação de pressão arterial, teste de glicemia, testes rápidos para verificação de diversas doenças, dentre outras espécies de ações.

Ressalta-se que, conforme texto do Projeto de Lei, com exceção aos casos em que o dia coincidir com data não útil, a programação alusiva ao “Dia D de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal” será realizada no primeiro dia útil subsequente ao dia do trabalhador (01 de maio).

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido*  
*em: 28-03-19*  
*WA*



**PROJETO DE LEI Nº 16/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Recebido

U: 28.03.19

*Fica instituído no âmbito do Município de Uruoca o "Dia D de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal" e dá outras providências.*

44

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos inciso V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Uruoca, no dia 02 de maio, o "Dia D de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal", como forma de ação pertencente ao Programa de Valorização do Servidor Público Municipal, conforme estabelece o Decreto Municipal nº. 027/2018, de 19 de outubro de 2018, bem como pela Portaria nº. 029/2019, de 25 de janeiro de 2019.

**Parágrafo Único.** Na eventualidade em que a data prevista no art. 1º, desta Lei, coincidir com dia não útil, a comemoração alusiva ao "Dia D de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal" será realizada no primeiro dia útil subsequente ao dia nacional do trabalhador (1º de maio).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 28 de março de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

  
**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.**

**Fica instituído no âmbito do Município de Uruoca o "Dia D de Atenção à Saúde do servidor Público Municipal" e dá outras providências.**

Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento, reunida em 05.04.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 16/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 05.04.2019, que **"Fica instituído no âmbito do Município de Uruoca o "Dia D de Atenção à Saúde do servidor Público Municipal" e dá outras providências. "Datadas em 28.03.2019"** de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Vicente Valdir Araújo e Hipólito Ferreira de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 05 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

\_\_\_\_\_  
*Vicente Valdir Araújo*  
VICENTE VALDIR ARAÚJO  
RELATOR DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

\_\_\_\_\_  
*Hipólito Ferreira de Oliveira*  
HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Fica instituído no âmbito do Município de Uruoca o “Dia D de Atenção à Saúde do servidor Público Municipal” e dá outras providências.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 05.04.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 16/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 05.04.2019. **Fica instituído no âmbito do Município de Uruoca o “Dia D de Atenção à Saúde do servidor Público Municipal” e dá outras providências.** “Datadas em 28.03.2019” de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Antônio José Fernandes, Evilaques Araújo da Silva, e Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 05 de Abril de 2019.

  
ANTONIO JOSÉ FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

\_\_\_\_\_  
EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA  
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO




**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

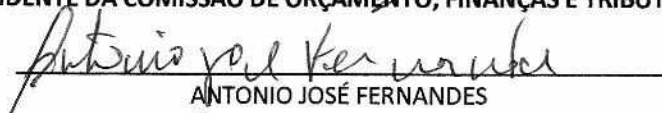
**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

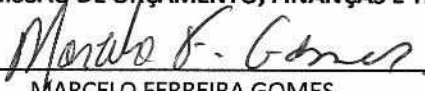
**Fica instituído no âmbito do Município de Uruoca o “Dia D de Atenção à Saúde do servidor Público Municipal” e dá outras providências.**

Comissão de Orçamento, Finança e Tributação, reunida em 05.04.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 16/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 05.04.2019. **Fica instituído no âmbito do Município de Uruoca o “Dia D de Atenção à Saúde do servidor Público Municipal” e dá outras providências.** “Datadas em 28.03.2019” de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Vicente Valdir Araújo, Antônio José Fernandes e Marcelo Ferreira Gomes.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 05 de Abril de 2019.

  
VICENTE VALDIR ARAÚJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

  
ANTONIO JOSÉ FERNANDES  
RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

  
MARCELO FERREIRA GOMES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.